Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº270/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REGIÃO DOS QUILÔMETROS, LOCALIZADAS NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente, idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento ou recuperação de procedimentos médicos enfrentam imensas dificuldades para acessar os serviços básicos de saúde devido à absoluta falta de cadeiras de rodas nas Unidades da região. São cidadãos que, já debilitados pela condição de saúde, precisam ser carregados por familiares ou sequer conseguem se locomover dentro das próprias Unidades Básicas de Saúde.

Esta situação configura uma grave violação ao direito fundamental à saúde e à dignidade da pessoa humana, garantidos pela Constituição Federal. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei n° 13.146/2015) é clara ao determinar que o poder público deve garantir condições de acessibilidade em todos os equipamentos de saúde. No entanto, o que vemos na prática é um completo descaso com essa determinação legal.

A aquisição de cadeiras de rodas não representa um custo, mas sim um investimento em saúde pública e cidadania. Esses equipamentos básicos são fundamentais para garantir o acesso digno aos serviços de saúde; facilitar o transporte seguro de pacientes dentro das Unidades; reduzir o risco de novas lesões em pessoas com mobilidade reduzida; diminuir a sobrecarga física e emocional de cuidadores e familiares e cumprir a legislação vigente sobre acessibilidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 22 de Abril de 2025.

SCHAEFFER
Vereador